



Finalizado em 28/08/2014

BERNARDO DOS SANTOS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

DECRETO Nº 532, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

O Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e as Leis Municipais nº 666, de 11 de setembro de 2007 e 749, de 14 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal do FUNDEB, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Daiane Zaparolli

Suplente: Adelar Vidi

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas da Educação Básica:

Titular: Josiane Bellegante Soares de Deus

Suplente: Leoneci Teresinha da Costa Comparin

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Tatiane Brollo

Suplente: Francisco Olides Longaretti

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:

Titular: Andréia Barilli

Suplente: Zeli Cecchin Barea

V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: José de Freitas

Suplente: Sérgio Domingos Zauza

Titular: Marilusa Bernardes

Suplente: Janete de Lima Bender

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Geisieli Fauste

Suplente: Carlene Foscarin



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

Titular: Igor Simioni
Suplente: Tiago Moreira

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Cleciane Pelissaro Barilli
Suplente: Artemio Mello Rodrigues

VIII – Representante do Conselho Titular:

Titular: Maira Vidi
Suplente: Jordana Barea

Art. 2º - O mandato dos membros do conselho do FUNDEB se estenderá até 07 de julho de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO-RS, AOS 27 DE AGOSTO DE 2014.


Maurílio Pitton
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em: 27/08/2014.


LEANDRA PELISSARO
COORD. DE RH

Publicado no Mural da
prefeitura de: 27/08/14
01/09/14